



PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05292/2025-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X E ULTRASSOM

REQUISITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - SEAR

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PELA EMPRESA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Versam os autos do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X E ULTRASSOM.

A presente impugnação foi recebida em 10.03.2026 via sistema e a data prevista para a abertura do certame é 13.03.2026, deste modo, considerando o prazo estabelecido no subitem **9.1.** do edital, a peça é tempestiva.

Do pedido:

II – DA INEXEQUIBILIDADE DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado no edital para o item em questão foi fixado em R\$ 50.900,00, o que se revela inexecutável diante do detalhamento técnico e das exigências contidas no Termo de Referência. O preço estimado pelo órgão não contempla os custos mínimos de fabricação, importação, logística, impostos, assistência técnica e demais obrigações contratuais, inviabilizando a participação isonômica das empresas e comprometendo a futura execução do contrato. Trata-se de situação típica de preço inexecutável, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU – Acórdão nº 2.437/2018 – Plenário), que reconhece que a Administração deve adotar preços compatíveis com a realidade de mercado para não restringir a competitividade e não correr risco de inexecução contratual.

...

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- 1. O ajuste do valor estimado no edital, de modo a compatibilizá-lo com os custos de mercado do produto descrito;*
- 2. A adoção de pesquisa de preços atualizada e abrangente, incluindo fornecedores idôneos e notas fiscais de compras recentes;*
- 3. A suspensão do certame até a correção do vício apontado, garantindo-se a ampla participação e a lisura do procedimento licitatório.*

**Do mérito:**

Considerando que o Termo de Referência deste processo foi elaborado pela Gerência de Elaboração e Revisão dos Termos de Referência de Bens e Serviços Comuns e Especiais - GERTE/SUPEL, enviamos este pedido de impugnação ao setor técnico responsável, solicitando subsídios de resposta (anexo), onde apesar da verificação de que a pesquisa de preços inicial foi realizada regularmente, após a atualização das especificações técnicas, foi necessária a elaboração de nova pesquisa de acordo com as alterações solicitadas.

Diante ao exposto, considerando as referidas manifestações, esta Pregoeira decide **pelo deferimento** da impugnação apresentada pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, uma vez que seu pedido ao final, obteve acolhimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2026.

Andreia de Souza Ferreira de Abreu

Pregoeira/Agente de Contratação

Gerência de Processamento das Licitações e Contratações Diretas - GEPRO

Superintendência de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações

e Contratações Diretas - SULPEPE/SELC



RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - PE 016-2026 - Final.pdf

Código do documento: EZ8S-QRCR-J834-8NND



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/EZ8S-QRCR-J834-8NND>

Ou digite o código: EZ8S-QRCR-J834-8NND

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

ANDREIA SOUZA FERREIRA ABREU

CPF: 639*****91

Em: 11/05/2026 09:23
